



# DENTAL IDEATHON

## REGULAMENTO GERAL

### 1. DO OBJETIVO E DESAFIOS.

**1.1.** O concurso tem como objetivo: fomentar a cultura do empreendedorismo e da inovação na odontologia, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas e desafios reais;

**1.2.** As soluções deverão ser desenvolvidas observando os três desafios propostos:

#### **Desafio 1 – Saúde Digital:**

Como podemos promover saúde utilizando a tecnologia, conectando a odontologia com as outras áreas da saúde?

#### **Desafio 2 – Economia Circular:**

Como podemos criar novos modelos de negócios para a cadeia da odontologia de forma a reduzir impactos ambientais?

#### **Desafio 3 – Conexão Indústria**

Como podemos utilizar a tecnologia para conectar a indústria com os dentistas e/ou pacientes da odontologia?

### 2. DAS DATAS E DO LOCAL

**2.1.** O **Dental Ideathon** acontecerá entre os dias **7 à 10 de outubro (quinta, sexta, sábado e domingo)**, na modalidade “on-line”, utilizando a ferramenta Discord;

**2.2.** No dia **7 de outubro (quinta-feira)**, acontecerá um bootcamp (evento preparatório) com uma série de workshops temáticos, como preparativo para o **Dental Ideathon**;

**2.3.** A abertura oficial da maratona será dia **8 de outubro (sexta-feira)**;

**2.4.** A Maratona (sexta, sábado e domingo) terá duração de 52h corridas, englobando os seguintes horários: **das 19:30 horas de 8 de outubro até às 23:30 horas de 10 de outubro**.

**2.5.** No dia **16 de outubro** será realizado um Demoday, com a apresentação das soluções pré-classificadas para banca julgadora. A banca julgadora escolherá a solução destaque em cada um dos três desafios.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** Podem efetuar a inscrição para o **Dental Ideathon**, acadêmicos e profissionais da odontologia, bem como profissionais e acadêmicos de outras áreas e cursos, respeitando o critério de, no mínimo, 01 acadêmico de odontologia e 01 cirurgião dentista por equipe;

**3.2.** O limite de inscrições será de 300 participantes. Quando este número for alcançado, as inscrições serão imediatamente suspensas, independente da data limite para o fim das inscrições;

**3.3.** É permitida a inscrição de equipes já formadas e também a inscrição individual. Neste caso, a Comissão Organizadora formará as equipes de forma aleatória e de acordo com seus critérios e conveniência;

**3.4.** As inscrições se darão no período de **6 à 30 de setembro de 2021**, ou até que seja atingida a marca de 300 inscritos, por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição;

**3.5.** O formulário de inscrição estará disponível no site da Dental Startup Brasil (<https://dentalstartup.com.br>).

<https://dentalstartup.com.br>



# DENTAL IDEATHON

**3.6.** Será permitida a substituição de somente 1 participante por equipe, em razão de motivos de força maior, respeitando o critério obrigatório do **item 4.3** e a data limite das inscrições (30 de setembro de 2021). A equipe deverá solicitar formalmente a substituição junto à organização do Dental Ideathon.

## 4. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

**4.1.** A participação está aberta a profissionais de odontologia e demais áreas, e para acadêmicos de odontologia e demais cursos;

**4.2.** Não poderão participar do **Dental Ideathon** colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, membros de comissões, conselheiros e membros da diretoria ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com as empresas patrocinadoras ou apoiadoras do evento, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

**4.3.** As equipes deverão ser compostas com até 5 (cinco) integrantes, preferencialmente de forma multidisciplinar, com os perfis sugeridos:

- Mínimo de 01 (um) acadêmicos de odontologia – obrigatório;
- Mínimo de 01 (um) cirurgião dentista graduado – obrigatório;
- É desejável a participação de profissionais e acadêmicos de outros cursos, como:
  - Cursos de Administração e Gestão de empresas;
  - Ciências Humanas (comunicação, marketing, publicidade, etc.);
  - TI (programação web ou mobile, ciência de dados);
  - Outras Áreas da Saúde (medicina, nutrição, fisioterapia, farmácia, etc.);
  - Acadêmicos de curso superior em qualquer outra área.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** A participação no **Dental Ideathon** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível;

**5.2.** Os participantes competirão em equipes formadas por 05 (cinco) pessoas, devendo sempre ser observado os desafios propostos para cada equipe;

**5.3.** No que se refere à formação das equipes, esta será de inteira responsabilidade dos participantes, no caso das inscrições das equipes já formadas. Nas inscrições individuais, a Comissão Organizadora se incumbirá de, a seu exclusivo critério e conveniência, formar as equipes de forma aleatória, respeitando a composição de cinco integrantes, **obrigatoriamente** com no mínimo um acadêmico de odontologia e um cirurgião dentista por equipe, conforme **item 4.3**;

**5.4.** Não será permitido em hipótese alguma conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, voluntários, mentores ou participantes do evento. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento.

## 6. DA PROGRAMAÇÃO

**6.1.** A programação do **Dental Ideathon** compreende palestras, webinários temáticos, brainstorming, mentorias, acompanhamentos e avaliações para a seleção dos melhores projetos desenvolvidos.

**6.2.** A programação completa está assim definida:

- **Bootcamp – workshops de preparação.**  
Quinta feira 7/10 às 19:30 horas BRT..  
Oficinas de Criatividade, Design Thinking e Gamificação.
- **Ideathon - maratona online de criatividade na odontologia.**  
Abertura: sexta-feira, 8/10 às 19:30 horas BRT..  
Prazo final para submissão dos projetos: domingo, 10/10 às 23:30 horas BRT.



# DENTAL IDEATHON

- **Demoday** - apresentação dos projetos para a banca julgadora  
Sexta feira, 16/10 às 19:30 horas BRT..  
Seleção prévia de 3 projetos em cada desafio, para apresentação.  
A partir do Demoday, será feita a escolha do projeto destaque em cada um dos três desafios.

## 7. DOS PROJETOS.

- 7.1.** Cada equipe deverá submeter apenas um projeto ao final do **Dental Ideathon**, no dia 10 de outubro, no horário definido na programação oficial;
- 7.2.** Este projeto deverá ser composto por:
  - 01 protótipo da solução (podendo ser mobile, web, PPT ou PDF);
  - 01 Pitch (apresentação PPT ou PDF) com vídeo de 3 minutos.
- 7.3.** Os projetos deverão ser desenvolvidos ao longo do **Dental Ideathon**, respeitando o horário limite do dia 10 de outubro, para que haja posterior avaliação dos projetos;
- 7.4.** Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipes de 05 pessoas, com base no **item 4.3**;
- 7.5.** Durante toda a jornada do **Dental Ideathon** ocorrerão mentorias realizadas por especialistas convidados e por parceiros;
- 7.6.** Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo que violem a privacidade e a segurança do usuário final, de outros participantes da competição ou de membros de empresas parceiras na realização do evento.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1.** Após a submissão dos projetos pelas equipes participantes, a Comissão Organizadora se incumbirá de escolher os 03 (três) melhores projetos em cada desafio;
- 8.2.** Os 03 (três) melhores projetos em cada desafio estarão pré-classificados para o **Demoday**, que acontecerá no dia 16 de outubro, no horário que constar na programação do evento;
- 8.4.** No dia 16 de outubro (sábado) os julgadores convidados pela Comissão Organizadora farão a análise das apresentações para avaliar as soluções desenvolvidas pelas equipes pré-classificadas;
- 8.5.** Somente 01 (um) representante de cada uma das equipes pré-classificadas apresentará o projeto aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” (até 03 minutos);
- 8.6.** Durante o *pitch*, cada equipe deverá apresentar:
  - Qual problema será resolvido;
  - Tamanho e perfil do mercado que sofre a dor;
  - O que é o protótipo/solução e como funciona;
  - Quais os diferenciais da solução mediante a concorrência;
  - Resultados esperados com a implantação;
  - Limitações e potenciais implementações de melhoria;
  - Formas de monetização e potencial econômico.
  - Próximos passos.
- 8.7.** Será considerada “destaque” a equipe com melhor avaliação pela banca julgadora em cada desafio, tendo por base os seguintes critérios:
  - Eficácia do projeto na solução dos desafios propostos;
  - Impacto social e econômico da solução;
  - Viabilidade técnica e operacional;
  - Inovação e criatividade;
  - Administração do tempo;
  - Trabalho em equipe.



# DENTAL IDEATHON

**8.8.** A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer recurso.

## **9. DO JULGAMENTO E DA ÉTICA**

**9.1.** Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

## **10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**10.1.** No que se refere a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as equipes que desenvolvem as soluções), cabendo apenas a eles próprios, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, se for o caso.

## **11. DA COMUNICAÇÃO**

**11.1.** Em todas as etapas do **Dental Ideathon**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos, sendo eles e-mail, WhatsApp e Discord;

**11.2.** Os participantes inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e de eventuais alterações do concurso.

## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** As datas que se referem ao período de inscrições poderão ser prorrogadas ou antecipadas, à critério da comissão organizadora;

**12.2.** O **Dental Ideathon** será coordenado por uma Comissão Organizadora, integrada por membros da **MVPlay** (<https://www.mvplay.online/>) e da **Dental Startup Brasil** (<https://dentalstartup.com.br/>), a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora;

**12.3.** Ao se inscreverem no **Dental Ideathon**, os participantes concordam com o inteiro teor deste regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado;

**12.4.** Os participantes também autorizam o acesso e a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição no **Dental Ideathon**, seguindo os preceitos da LGPD e normas éticas.

**12.5.** Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora;

**12.6.** Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da Comissão Organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome;

**12.7.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do **Dental Ideathon**;

**12.8.** Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante;



# DENTAL IDEATHON

- 12.9.** Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe;
- 12.10.** As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados;
- 12.11.** Este regulamento estará disponível no endereço: <https://dentalstartup.com.br/>
- 12.12.** A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, mediante comunicação prévia;
- 12.13.** A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, as entidades de ensino superior e os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento;
- 12.14.** Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

## DENTAL IDEATHON

Comissão Organizadora

Agosto de 2021

V: 250821